



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

324

PORTARIA N.º 2.615, DE 16 DE JULHO DE 2012.

CONSIDERA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º.** Considerar a licença para tratamento de saúde do servidor **Gilson Freire**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, padrão CC.04, por 15 (quinze) dias, a partir de 04 de julho de 2012, conforme atestado e perícia médica.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 16 de julho de 2012.


SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara